



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita providências para que o Município firme convênio com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), objetivando a implantação de programas estaduais voltados às pessoas com deficiência do Município de Tremembé, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal, providências para que o Município firme convênio com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), objetivando a implantação de programas estaduais voltados às pessoas com deficiência do Município de Tremembé, na forma que especifica.

Dentre os programas estaduais que poderão ser implementados por meio do referido convênio, destacam-se:

- Programa TODAS in-Rede, que oferece capacitação para mulheres com deficiência, com foco na autonomia financeira, geração de renda, prevenção à violência, acesso a direitos, além da formação de profissionais que atuam nas redes de proteção e atendimento;

- Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEIs), que atuam no apoio à inserção, permanência e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, promovendo inclusão produtiva e redução das desigualdades;

- Centro TEA Paulista, equipamento de referência estadual voltado à formação de gestores, capacitação de profissionais e atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com atuação multidisciplinar e articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



A formalização desse convênio permitirá que Tremembé avance de forma concreta na consolidação de uma política pública inclusiva, integrada e eficaz, alinhada às diretrizes estaduais e nacionais de garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Destaca-se ainda que, nessa última semana o município vizinho Taubaté aderiu ao convênio, possibilitando o atendimento de pessoas com deficiência aos programas acima mencionados, garantindo mais inclusão e qualidade de vida aos atendidos.

Diante do exposto, a adesão aos programas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência configura-se como um avanço significativo na política municipal voltada às pessoas com deficiência, ampliando o acesso a serviços, fortalecendo a rede de apoio e promovendo maior inclusão social no município.

**Diogo Borna
Vereador
Gabinete Vereador Diogo Borna**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Diogo Naressi dos Santos** em 09/02/2026 11:37

Checksum: **78E6FF5F0C34563A631BBABC9967F09F3E938110852CAD5A5E26D9031706AE52**